

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
-------------	-----------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL / REDE DE ÁGUA POTÁVEL - BAIRRO DOS GARANHANI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,80%
Seguro e Garantia	SG	0,75%
Risco	R	1,70%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	9,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	26,43%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SALTO DO ITARARÉ/PR
Local

quinta-feira, 6 de março de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: GABRIEL SALVALAGIO GUMY
CREA/CAU: CREA SP 5070214509/D
ART/RRT: 1720243570078

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
--------------------	------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL / REDE DE ÁGUA POTÁVEL - BAIRRO DOS GARANHANI
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%